



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
Comissão Permanente de Licitação
SEJU/CPL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial n.º 037/2014

Protocolo n.º: 13.359.864-2

Objeto: Aquisição de materiais e reagentes para laboratório de análises clínicas do Complexo Médico Penal.

PREÂMBULO

No dia 17 de novembro de 2014, às 09 horas e 30 minutos, reuniram-se no térreo, ala C, situado na Rua Jacy Loureiro de Campos, sem número, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba - PR, a Pregoeira, Stephane Gerlach e a Equipe de Apoio, Christine Zardo Coelho e Gilmar Antônio Cardoso, designados pela Resolução n° 313/2014 – GS/SEJU, para a sessão pública do Pregão Presencial em epígrafe, a qual foi divulgada no Diário Oficial Paraná – Comércio, Indústria & Serviços e nos sítios eletrônicos www.compraspr.pr.gov.br e www.justica.pr.gov.br.

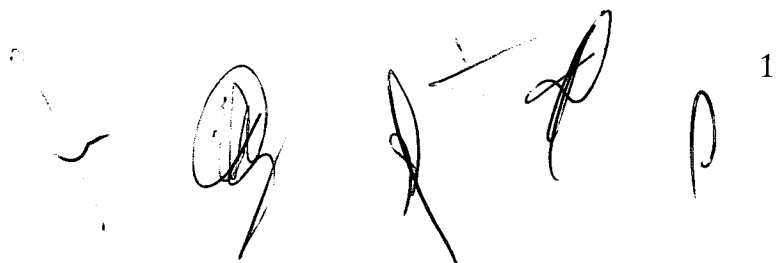
Abaixo consta os nomes dos representantes e das respectivas empresas participantes.

REPRESENTANTE	EMPRESA
Nilson Gonçalves Filho	J. R. Erlke & Cia Ltda
Edson Luiz Meiga Ferreira	AJMN – Comércio de Produtos Científicos Ltda - EPP
Thiago de Andrade Lopes	L C I Produtos Diagnósticos Ltda - EPP

CREDENCIAMENTO

Aberta a etapa de credenciamento, apenas a empresa AJMN – Comércio de Produtos Científicos Ltda – EPP não está credenciada, eis que a procuração foi assinada apenas por um sócio e, o contrato social estabelece que é necessária a assinatura de ambos os sócios (cláusula sétima, parágrafo segundo). O representante da referida empresa foi informado por esta Comissão que isso não impede a sua participação no certame, porém não poderá participar da fase dos lances e nem recorrer.

Verifica-se que apenas a empresa J.R. Erlke & Cia Ltda é de grande porte. As outras 02 (duas) empresas participantes são de pequeno porte.



1



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
Comissão Permanente de Licitação
SEJU/CPL

Ressalta-se que todos os documentos foram analisados e rubricados pelos membros da Comissão e representantes das empresas presentes.

Até este momento (término do credenciamento), esta Comissão não recebeu qualquer envelope por correio de empresa interessada para o presente certame.

Aberta a sessão, a Pregoeira solicitou aos licitantes presentes, a entrega dos envelopes de de propostas de preços e de habilitação, juntamente com a declaração de atendimento aos requisitos de habilitação, conforme os artigos 58, II e 84, §2º ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Conforme determinação do §1º, artigo 84 da Lei Estadual nº 15.608/2007, todos os envelopes de propostas de preços e de habilitação (lacrados) foram rubricados pelos licitantes presentes e membros da Comissão antes de a fase de proposta de preços ser iniciada.

PROPOSTAS DE PREÇOS

Ato contínuo, os envelopes das propostas de preços foram abertos e analisados, conforme determina o artigo 85, II da Lei Estadual nº 15.608/2007.

É importante ressaltar que os representantes presentes afirmaram que os objetos ofertados atendem todas **as descrições dos objetos exigidos em edital**. Assim, esta Comissão não analisou as descrições, eis que são inúmeros objetos de 07 lotes. Consequentemente, foi analisado a quantidade, o valor unitário e total de todos os objetos ofertados.

LOTE 01:

J. R. Erlke & Cia Ltda: NÃO apresentou proposta para este lote;
AJMN – Comércio de Produtos Científicos Ltda – EPP: R\$ 8.939,00 - CLASSIFICADA;
L C I Produtos Diagnósticos Ltda: R\$ 10.928,00 - CLASSIFICADA.

LOTE 02:

J. R. Erlke & Cia Ltda: NÃO apresentou proposta para este lote;
AJMN – Comércio de Produtos Científicos Ltda – EPP: R\$ 1.980,32 – CLASSIFICADA após a quantidade do item 03 ter sido retificada;
L C I Produtos Diagnósticos Ltda: R\$ 1.695,64 - CLASSIFICADA.

LOTE 03:



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
Comissão Permanente de Licitação
SEJU/CPL

J. R. Erlke & Cia Ltda: NÃO apresentou proposta para este lote;
AJMN – Comércio de Produtos Científicos Ltda – EPP: R\$ 590,00 – CLASSIFICADA, após o representante ter afirmado que apresentou nos itens 01 ao 03, sendo a quantidade máxima para microtécnica;
L C I Produtos Diagnósticos Ltda: R\$ 618,00 – CLASSIFICADA, após o descritivo do item 03 ter sido retificada pelo representante e o mesmo ter afirmado que apresentou proposta para o item 4, kit com 250 testes apesar do edital exigir kit com 100 testes.

LOTE 04:

J. R. Erlke & Cia Ltda: R\$ 17.910,00 - CLASSIFICADA;
AJMN – Comércio de Produtos Científicos Ltda – EPP: R\$ 14.730,00 - CLASSIFICADA;
L C I Produtos Diagnósticos Ltda: R\$ 14.620,00 - CLASSIFICADA.

LOTE 05:

As duas empresas que ofertaram para este lote, os seus representantes afirmam que não existe para comercialização no mercado atual frasco de 10 ml, conforme estabelecido no termo de referência, o qual esta de acordo com a solicitação do Complexo Médico Penal. Por essa razão, ambas propostas foram classificadas.

J. R. Erlke & Cia Ltda: NÃO apresentou proposta para este lote;
AJMN – Comércio de Produtos Científicos Ltda – EPP: R\$ 434,00 - CLASSIFICADA;
L C I Produtos Diagnósticos Ltda: R\$ 605,20 - CLASSIFICADA.

LOTE 06:

J. R. Erlke & Cia Ltda: NÃO apresentou proposta para este lote;
AJMN – Comércio de Produtos Científicos Ltda – EPP: R\$ 996,00 – CLASSIFICADA, após as unidades dos itens 05 e 06 serem retificadas;
L C I Produtos Diagnósticos Ltda: R\$ 1.082,25- CLASSIFICADA.

LOTE 07:

J. R. Erlke & Cia Ltda: NÃO apresentou proposta para este lote;
AJMN – Comércio de Produtos Científicos Ltda – EPP: NÃO apresentou proposta para este lote;
L C I Produtos Diagnósticos Ltda: R\$ 8.921,30 – CLASSIFICADA, após retificação do quantitativo do item 4.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
Comissão Permanente de Licitação
SEJU/CPL

Em seguida, todas propostas de preços examinadas foram rubricadas pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocadas à disposição dos licitantes para exame e rubrica.

ETAPA DE LANCES

Após a observância dos incisos IV, V, VI e VII do artigo 58 da Lei Estadual nº 15.608/2007, as empresas foram posicionadas a ofertarem lances na seguinte conformidade:

LOTE 01:

1ª empresa: L C I Produtos Diagnósticos Ltda: R\$ 10.928,00

2ª empresa: AJMN – Comércio de Produtos Científicos Ltda – EPP: R\$ 8.939,00

É importante lembrar que a empresa **AJMN – Comércio de Produtos Científicos Ltda – EPP não ofertou lance por não estar credenciada.**

LOTE 02:

1ª empresa: AJMN – Comércio de Produtos Científicos Ltda – EPP: R\$ 1.980,32

2ª empresa: L C I Produtos Diagnósticos Ltda: R\$ 1.695,64.

Tendo em vista que a 1ª empresa classificada para ofertar lance não está credenciada, não houve fase de lance para este lote (lote 02).

LOTE 03:

1ª empresa: L C I Produtos Diagnósticos Ltda: R\$ 618,00

2ª empresa: AJMN – Comércio de Produtos Científicos Ltda – EPP: R\$ 590,00

É importante lembrar que a empresa **AJMN – Comércio de Produtos Científicos Ltda – EPP não ofertou lance por não estar credenciada.**

LOTE 04:

1ª empresa: J. R. Erlke & Cia Ltda, R\$ 17.910,00;

2ª empresa: AJMN – Comércio de Produtos Científicos Ltda – EPP: R\$ 14.730,00

3ª empresa: L C I Produtos Diagnósticos Ltda: R\$ 14.620,00.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
Comissão Permanente de Licitação
SEJU/CPL

É importante lembrar que a empresa **AJMN – Comércio de Produtos Científicos Ltda** – EPP não ofertou lance por não estar credenciada.

LOTE 05:

1ª empresa: L C I Produtos Diagnósticos Ltda: R\$ 605,20;

2ª empresa: AJMN – Comércio de Produtos Científicos Ltda – EPP, R\$ 434,00.

É importante lembrar que a empresa **AJMN – Comércio de Produtos Científicos Ltda** – EPP não ofertou lance por não estar credenciada.

LOTE 06:

1ª empresa: L C I Produtos Diagnósticos Ltda: R\$ 1.082,25;

2ª empresa: AJMN – Comércio de Produtos Científicos Ltda – EPP, R\$ 996,00.

É importante lembrar que a empresa **AJMN – Comércio de Produtos Científicos Ltda** – EPP não ofertou lance por não estar credenciada.

LOTE 07:

Não há fase de lances para este lote (lote 07) , eis que apenas uma empresa ofertou proposta.

CLASSIFICAÇÃO

Após a análise das propostas e o término da fase de lances, as empresas foram classificadas na seguinte ordem:

LOTE 01:

1ª empresa: L C I Produtos Diagnósticos Ltda: R\$ 8.700,00;

2ª empresa: AJMN – Comércio de Produtos Científicos Ltda – EPP: R\$ 8.939,00.

LOTE 02:

1ª empresa: L C I Produtos Diagnósticos Ltda: R\$ 1.695,64;

2ª empresa: AJMN – Comércio de Produtos Científicos Ltda – EPP: R\$ 1.980,32.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
Comissão Permanente de Licitação
SEJU/CPL

LOTE 03:

1ª empresa: AJMN – Comércio de Produtos Científicos Ltda – EPP: R\$ 590,00;
2ª empresa: L C I Produtos Diagnósticos Ltda: R\$ 618,00.

LOTE 04:

1ª empresa: L C I Produtos Diagnósticos Ltda: R\$ 13.800,00;
2ª empresa: J. R. Erlke & Cia Ltda, R\$ 13.850,00;
3ª empresa: AJMN – Comércio de Produtos Científicos Ltda – EPP: R\$ 14.730,00.

LOTE 05:

1ª empresa: AJMN – Comércio de Produtos Científicos Ltda – EPP, R\$ 434,00;
2ª empresa: L C I Produtos Diagnósticos Ltda: R\$ 605,20.

LOTE 06:

1ª empresa: AJMN – Comércio de Produtos Científicos Ltda – EPP, R\$ 996,00;
2ª empresa: L C I Produtos Diagnósticos Ltda: R\$ 1.082,25.

LOTE 07:

1ª empresa: L C I Produtos Diagnósticos Ltda: R\$ 8.921,30.

NEGOCIAÇÃO

Conforme determinação no inciso XII do artigo 48 da Lei Estadual nº 15.608/2007, a Pregoeira solicitou redução no valor com o proponente da melhor proposta dos lotes 01, 02, 04 e 07 (L C I Produtos Diagnósticos Ltda), porém o mesmo não negociou os lotes 01 e 04, sob o fundamento de que não é possível reduzir mais o valor. Em relação os lotes 02 e 07, o mesmo negociou para R\$ 1.650,00 e R\$ 8.900,00 respectivamente.

Em relação aos lotes 03, 05 e 06 não houve negociação, eis que a empresa vencedora destes lotes (AJMN – Comércio de Produtos Científicos Ltda – EPP) não está credenciada.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
Comissão Permanente de Licitação
SEJU/CPL

Logo, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio consideraram que os preços obtidos são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurados no presente protocolado.

HABILITAÇÃO

Iniciada a fase de habilitação, foram abertos os envelopes de habilitação dos licitantes que apresentaram as 03 (três) melhores propostas, conforme estabelecido nos artigos 48, inciso XI e 85, inciso IV, Lei Estadual nº 15.608/2007.

Verifica-se que as três primeiras empresas estão **HABILITADAS**.

Ressalta-se que os documentos originais não exigidos em edital que estavam dentro do envelope da empresa L C I Produtos Diagnósticos Ltda foram devolvidos ao representante da referida empresa após a sua solicitação e o Gilmar Cardoso (Equipe de Apoio) ter fotocopiado os mesmos. Os demais representantes das empresas participantes concordaram com essa decisão.

RESULTADO

Após a análise dos Credenciamentos, Propostas de Preços, Disputa de Lances, Negociações e Habilitações, constatou-se o seguinte:

LOTE 01:

1ª empresa: L C I Produtos Diagnósticos Ltda: R\$ 8.700,00;

2ª empresa: AJMN – Comércio de Produtos Científicos Ltda – EPP: R\$ 8.939,00.

LOTE 02:

1ª empresa: L C I Produtos Diagnósticos Ltda: R\$ 1.650,00;

2ª empresa: AJMN – Comércio de Produtos Científicos Ltda – EPP: R\$ 1.980,32.

LOTE 03:



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
Comissão Permanente de Licitação
SEJU/CPL

1ª empresa: AJMN – Comércio de Produtos Científicos Ltda – EPP: R\$ 590,00;
2ª empresa: L C I Produtos Diagnósticos Ltda: R\$ 618,00.

LOTE 04:

1ª empresa: L C I Produtos Diagnósticos Ltda: R\$ 13.800,00;
2ª empresa: J. R. Erlke & Cia Ltda, R\$ 13.850,00;
3ª empresa: AJMN – Comércio de Produtos Científicos Ltda – EPP: R\$ 14.730,00.

LOTE 05:

1ª empresa: AJMN – Comércio de Produtos Científicos Ltda – EPP, R\$ 434,00;
2ª empresa: L C I Produtos Diagnósticos Ltda: R\$ 605,20.

LOTE 06:

1ª empresa: AJMN – Comércio de Produtos Científicos Ltda – EPP, R\$ 996,00;
2ª empresa: L C I Produtos Diagnósticos Ltda: R\$ 1.082,25.

LOTE 07:

1ª empresa: L C I Produtos Diagnósticos Ltda: R\$ 8.900,00.

RECURSO E ADJUDICAÇÃO

Após a declaração dos vencedores a Pregoeira abriu oportunidade para que os interessados manifestassem intenção de recorrer, porém nenhuma empresa apresentou a pretensão de interpor recurso, conforme o disposto no artigo 58, XIX da Lei Estadual 15.608/2007.

Logo, os objetos dos 07 (sete) lotes da presente licitação são adjudicados aos licitantes vencedores, conforme o disposto no artigo 48, inciso XIII e artigo 58, inciso XIX da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Assim, foi solicitado ao representante da empresa L C I Produtos Diagnósticos Ltda o encaminhamento da readequação da proposta no prazo de até 01 (um) dia útil, a qual pode ser enviada via e-mail ou correio.

ENCERRAMENTO



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
Comissão Permanente de Licitação
SEJU/CPL

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, cuja a ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes presentes até o fim da sessão. Estes, receberam cópia da presente ata e, foram informados que a mesma será disponibilizada nos sítios eletrônicos www.compraspr.pr.gov.br e www.justica.pr.gov.br, conforme determinação contida no artigo 55, § 3º da Lei Estadual nº 15.608/2007.

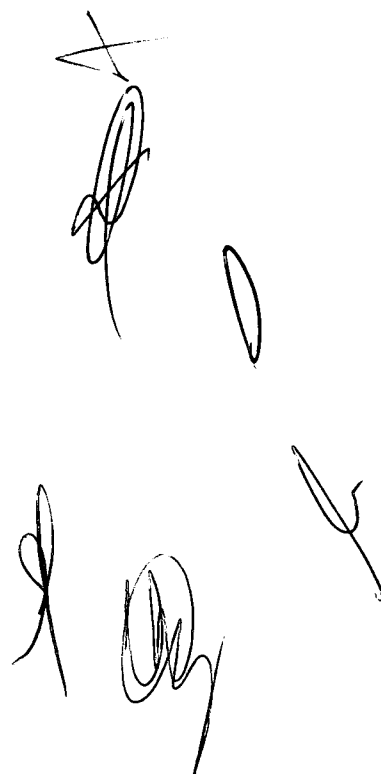
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Stephane Gerlach	Pregoeira	
Christine Zardo Coelho	Equipe de Apoio	
Gilmar Antônio Cardoso	Equipe de Apoio	

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Nilson Gonçalves Filho	J. R. Erlke & Cia Ltda	
Edson Luiz Meiga Ferreira	AJMN – Comércio de Produtos Científicos Ltda - EPP	
Thiago de Andrade Lopes	L C I Produtos Diagnósticos Ltda - EPP	

PP nº 037.2014 LOTE 01			
Empresa	LCI	AJMN – NÃO ESTÁ CREDENCIA DA	
Proposta	R\$ 10.928,00	R\$ 8.939,00	
Lance 01 R\$	R\$ 8.700,00		

Handwritten signatures and marks, including a large stylized signature at the top, a small 'D' to its right, and several other scribbles and initials below.

PP nº 037.2014 LOTE 03			
Empresa	LCI	AJMN -NÃO está credenciada	
Proposta	R\$ 618,00	R\$ 590,00	
Lance 01 R\$	sem lance		

✓

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

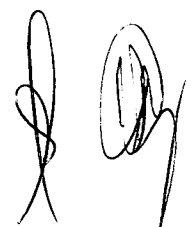
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PP nº 037.2014 LOTE 04			
Empresa	J.R	AJMN -NÃO está credenciada	LCI
Proposta	R\$ 17.910,00	R\$ 14.730,00	R\$ 14.620,00
Lance 01 R\$	R\$ 14.600,00		R\$ 14.500,00
Lance 02 R\$	R\$ 14.300,00		R\$ 14.200,00
Lance 03 R\$	R\$ 14.000,00		13900
Lance 04 R\$	R\$ 13.850,00		R\$ 13.800,00
sem lance			





PP nº 037.2014 LOTE 05			
Empresa	LCI	AJMN -NÃO está credenciada	
Proposta	R\$ 605,20	R\$ 434,00	
Lance 01 R\$	sem lance		

PP nº 037.2014 LOTE 06			
Empresa	LCI	AJMN -NÃO está credenciada	
Proposta	R\$ 1.082,25	R\$ 996,00	
Lance 01 R\$	sem lance		

